

RESOLUÇÃO N° 003/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 056/2003, datado de 14 de abril de 2003, celebrado entre a UDESC e o Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, visando à realização de estágio curricular.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 218/030, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 056/2003, datado de 14 de abril de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, visando à realização de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente